



## Legislação Municipal - Leis Municipais

**LEI MUNICIPAL Nº 3.494/2017 DE 09 DE  
MARÇO DE 2017**

LEI MUNICIPAL Nº 3.494/2017 DE 09 DE  
MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL  
DOS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO  
PÚBLICO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E INDIRETA”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso -  
MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal,  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo  
autorizado a conceder Revisão Geral dos  
vencimentos básicos dos servidores públicos  
municipais da Administração Direta e Indireta,  
nos termos do art. 37, X, da Constituição da  
República de 1988, no percentual 6,58 (seis  
vírgula cinquenta e oito por cento), referente  
ao INPC/IBGE acumulado nos últimos 12  
(doze) meses.

§1º A Revisão prevista no caput deste artigo  
será aplicada a todos os servidores públicos  
municipais, incluindo os efetivos, contratados,  
ocupantes de cargos comissionados e aos  
proventos dos servidores inativos e  
pensionistas.

§2º A revisão a que trata este artigo, não será  
concedida aos servidores ocupantes dos  
cargos de Agentes Comunitários de Saúde e  
Agente de Combate a Endemias, haja vista  
que tais servidores tiveram seus vencimentos,  
por lei própria, vinculado ao piso nacional  
fixado pela Lei Federal 12.994/2014.

Art. 2º Fica autorizada à concessão, aos  
servidores ocupantes do cargo de professor  
em símbolo inicial do Plano de Cargos e  
Salários, de um abono no importe de R\$  
118,58 (cento e dezoito reais e cinquenta e  
oito centavos), nos meses de janeiro e  
fevereiro de 2017, passando este abono a  
título de complementação para, R\$ 35,63  
(trinta e cinco reais e sessenta e três  
centavos), à partir de 01 de março de 2017,  
em conformidade com a Lei Federal  
11.738/2008, que fixou o Piso Nacional dos  
professores, sendo o referido abono de  
complementação proporcional à jornada de 24  
(vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º - A revisão prevista no art. 1º, desta lei  
retroagirão a 1º de janeiro de 2017, podendo  
as diferenças a receber até a presente data  
serem pagas no mês subsequente à  
aprovação desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei  
correrão à conta de dotação orçamentária  
própria do Município, sendo desnecessárias as  
demonstrações da estimativa do impacto  
orçamentário-financeiro e da sua fonte de  
custeio, na forma do disposto no § 6º, do artigo  
17, da Lei Complementar nº 101.

Art. 5º Revogadas as disposições em  
contrário, esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01  
de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09  
de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

## Atos do Executivo - Decretos

### Decretos

DECRETO Nº 3.104/2017 DE 09 DE MARÇO  
DE 2017

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal  
de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições  
que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei  
Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei  
Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos  
do(a) servidor(a) SÉRGIO PRAGA SANTOS,  
matrícula nº 31.232, para o Símbolo 06 (seis)  
cargo Motorista, a partir de 21/03/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo  
anterior correrão por conta de dotação  
orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário, entrando o presente Decreto em  
vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de  
março de 2017.

DECRETO Nº 3.103/2017 DE 09 DE MARÇO  
DE 2017

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal  
de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições  
que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei  
Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei  
Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos  
do(a) servidor(a) LEANDRO ANANIAS DO  
NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 31.207,  
para o Símbolo 03 (três) cargo Auxiliar de  
Serviços Operacionais, a partir de 13/03/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo  
anterior correrão por conta de dotação  
orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário, entrando o presente Decreto em  
vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de  
março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.102/2017 DE 09 DE MARÇO  
DE 2017

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) ANILTON CLOVIS AVELAR, matrícula nº 28.306, para o Símbolo 12 (doze) cargo Operador de Máquinas Pesadas, a partir de 03/03/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

## Atos do Executivo - Portarias

### Portarias Diversas

PORTARIA Nº 135/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

**“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da servidora Selma Aparecida Alves, em Requerimento datado de 10 de novembro de 2016,

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, datado de 24 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 1.725 (um mil setecentos e vinte e cinco), correspondente a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, do(a) servidor(a) SELMA APARECIDA ALVES, Matrícula nº 31.002, cargo Professor.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

“REVOGA PORTARIA N.º 211/2010 DE 23 DE ABRIL DE 2010”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da servidora Selma Aparecida Alves, em Requerimento datado de 10 de novembro de 2016,

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, datado de 24 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 211/2010, de 23 de abril de 2010, que AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA SELMA APARECIDA ALVES.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 133/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) RODRIGO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.060, cargo Enfermeiro, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/02/2017 a 02/03/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 132/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) JOSÉ CARLOS CHITARRA LOPES SILVA, matrícula nº 26.566, cargo Fonoaudiólogo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/02/2017 a 25/02/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS  
PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) GERALDO FRANCISCO MIGUEL, matrícula nº 22.018, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 130/2017 DE 08 DE MARÇO  
DE 2017**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS  
PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 23.111, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 129/2017 DE 08 DE MARÇO  
DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula nº 23.656, Cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/04/2017 a 16/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal